



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2020 -



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GOVERNANÇA CORPORATIVA  
– 2020 –**

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**Nome**

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

**CNPJ**

Nº 17.659.736/0001-79

**NIRE/PE**

Nº 26.3.0002130-7

**Sede**

Av. José Pinheiro dos Santos, nº 104, Agamenom Magalhães, Caruaru/PE, CEP: 55.034-640

**Tipo de Estatal**

Empresa Pública

**Acionista Controlador**

Governo do Estado de Pernambuco

**Vinculação**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**Tipo Societário**

Sociedade por Ações

**Tipo de Capital**

Capital Fechado

**Abrangência de Atuação**

Nacional

**Setor de Atuação**

Radiodifusão Pública e Serviços Conexos

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC referente ao exercício social de 2019.

#### Conselheiros de Administração subscritores

- José Aluísio Lessa da Silva Filho – Presidente do Conselho – CPF nº 198.380.694-34
- Leonildo da Silva Sales – CPF nº 819.843.914-53
- Carlos Eduardo Cabral Figueiredo – CPF nº 620.317.754-72
- Walber Silva de Brito – CPF nº 529.829.044-20
- Rafael Farias Loureiro Amorim – CPF nº 045.585.574-93
- Paulo Rosenblatt – CPF nº 027.507.114-60
- Maria Gorette de Vasconcelos Aquino – CPF nº 264.163.954-87
- Maria Eunice de Couto – CPF nº 062.148.514-49
- Rosa Alice do Rêgo Barros Arraes Sampaio – CPF nº 843.812.804-15
- Severino Carlos de Amorim – CPF nº 830.207.304-06
- Miguel de Odilon Farias – CPF nº 019.708.194-05
- Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto – CPF nº 669.484.104-30
- Sidney José de Melo Mamede – CPF nº 449.655.674-04
- Paula Jeane Basso de Souza – CPF nº 073.025.194-20

#### Diretores Administradores subscritores

##### Diretor-Presidente

- Gustavo Henrique Oliveira de Almeida – CPF nº 858.061.374-49

##### Diretor Vice-Presidente

- Felipe Peres Calheiros – CPF nº 038.144.764-25

##### Diretor de Administração e Finanças

- Gustavo Henrique Alves da Silva – CPF nº 864.964.174-15

##### Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações

- Clidenor Oliveira de Moura – CPF nº 401.674.374-53

## **QUEM SOMOS**

A **EPC – Empresa Pernambuco de Comunicação S/A**, criada através da Lei Estadual nº 14.404/2011, é uma empresa pública de capital fechado, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco - SECTI, com a finalidade de prestação de serviços de radiodifusão pública e de serviços conexos.

Com sua criação, tornou-se responsável pela **TV Pernambuco - TVPE**, que desde 1984 produz e veicula conteúdo audiovisual de interesse público em todo o Estado e atualmente integra a Rede Nacional de Comunicação Pública, liderada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC (TV Brasil).

Atualmente, a Empresa conta com 60 colaboradores, nenhum efetivo, já que, desde sua criação e até hoje, ainda não houve autorização do Governo para realização de concurso ou seleção simplificada para composição do pessoal. As equipes dos diversos setores são formadas por servidores cedidos de outros órgãos, por alguns cargos comissionados e profissionais terceirizados.

A EPC está sediada no município de Caruaru. No Recife funciona a Unidade Administrativa. A Empresa mantém a geradora da TVPE em Caruaru e 59 retransmissoras em todas as regiões do estado, anteriormente pertencentes ao Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE; tem como missão institucional “*oferecer conteúdo que contribua para a inclusão social, a democracia e a formação crítica do povo pernambucano*” e é estratégica para a difusão da produção independente e/ou financiada por fundos públicos de incentivo como o Funcultura/FUNDARPE, Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/ANCINE e outros editais.

Nos últimos anos, a Empresa passou por importantes transformações, a exemplo da inauguração, em 2018, do novo sistema exibidor, do armazenamento digital e do sinal em alta definição da TVPE em Caruaru, na Região Metropolitana do Recife e no município de Petrolina, Sertão de Pernambuco. Em 2019, foi lançado o **Portal EPC**, que passou a disponibilizar todos os documentos legais referentes à administração da Empresa, ampliando ainda mais a transparência da gestão e, principalmente, oferecendo novos conteúdos da área finalística, tornando-se mais um canal de comunicação pública à disposição do povo pernambucano.

Está prevista para 2020 a mudança da sede da EPC, no município de Caruaru, para o prédio que atualmente funciona o Centro Tecnológico do Agreste. A partir do novo espaço, a Diretoria Executiva pretende estimular variadas experiências de parceria e incubação para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas, interligadas à estrutura de fibra ótica de 10 gigabits da Rede Pernambucana de Pesquisa e Educação – REPEPE.

Tudo isto faz parte de uma profunda e necessária transformação digital, baseada em novos conceitos de comunicação transmídia, para além da televisão, cujo plano de negócios deve ser pautado por processos inovadores de produção e distribuição, articulando governo, sociedade, academia e mercado.

## **1. PRINCIPAIS ATIVIDADES**

A EPC é uma empresa pública de capital fechado, atualmente dependente do Estado, tem como finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e de serviços conexos. A atividade da EPC está organizada conforme previsão no Art. 4º, da Lei nº 14.404/2011:

I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens que lhe forem transferidas ou outorgadas;

II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios, contratos ou outros ajustes;

IV - produzir e/ou difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, esportiva, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, de comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

VII - exercer a comercialização de espaços publicitários;

VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração da EPC; e

IX - garantir mínimos de 15% (quinze por cento) de conteúdo regional e de 10% (dez por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal.

**1.1. Exploração dos serviços de radiodifusão pública sonora (rádio) e de sons e imagens (TV)**

Consiste no principal segmento de negócios da Empresa, que compreende a produção e distribuição de conteúdo e comercialização dos espaços publicitários em decorrência da transmissão e retransmissão do sinal da TV Pernambuco (TVPE), que atualmente integra a Rede Nacional de Comunicação Pública, liderada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC (TV Brasil), incluindo ainda a veiculação de publicidade legal de entidades de direito público e de direito privado.

Importante ressaltar que sua produção e programação devem atender aos princípios expressos no art. 221 da Constituição Federal, quais sejam: *preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.*

**1.2. Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos.**

Trata-se da atividade de educação em radiodifusão, comunicação e serviços conexos, para a realização de cursos, oficinas e laboratórios de estudos e pesquisas, incluindo ainda a articulação com os centros de ensino, pesquisa e inovação.

**1.3. Prestação de serviços no campo de radiodifusão, de comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado de Pernambuco.**

Inclui a captação de imagens, a edição e a finalização, com dedicação de mão de obra exclusiva ou não e com locação de material ou não.

**1.4. Atividades afins: Compartilhamento de infraestrutura.**

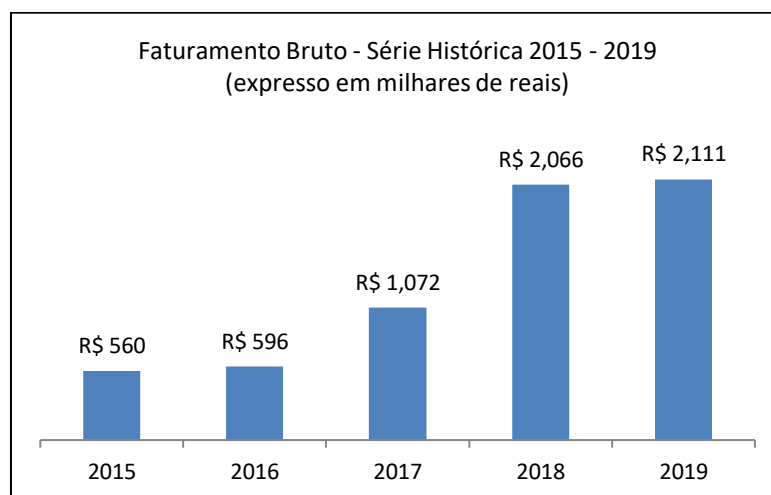
Consiste no arrendamento de suas áreas, relativo ao compartilhamento de infraestrutura de transmissão e retransmissão e locação de sua rede física, oriunda do antigo Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE, que, juntamente com as concessões de televisão, formam a Rede Estadual de Televisão.

Desde a sua criação em 2011, a EPC vem trabalhando para sua consolidação, tendo seu primeiro orçamento na estrutura do Governo do Estado no exercício de 2014. A partir de então, com o fim das atividades do DETELPE em 2013, a EPC assumiu formalmente as operações e contratos vigentes daquele órgão.

De 2015 a agosto de 2017, a receita proveniente do arrendamento de suas instalações, oriunda dos contratos de compartilhamento de sua infraestrutura de transmissão e retransmissão e o arrendamento de sua rede física, atividade fim, representou a principal fonte de receita própria.

Registra-se que, a partir de setembro de 2017, com a estruturação da coordenação de faturamento e cobrança, houve o incremento do faturamento nesse segmento com a implantação de melhores condições de controle e cobrança aos credores. Assim, é possível verificar que a partir desse período, a receita própria teve aumentos significativos, boa parte por equalização dos contratos de compartilhamento.

Visando ampliar a sustentabilidade financeira da empresa, buscou-se, através do segmento de prestação de serviços de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, o aumento e a diversificação da receita própria, ação que ampliou seu faturamento, conforme pode ser aferido no gráfico abaixo:



No exercício financeiro de 2019, o faturamento bruto foi 2,18% maior em relação ao ano anterior. No quadro a seguir, encontram-se os percentuais correspondentes aos diversos segmentos que compõem atualmente a receita própria da EPC.

**Quadro 1.** Participação no faturamento bruto por atividade – Exercício 2019.

ATIVIDADE		PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
Compartilhamento de infraestrutura		1.224.661	58%
Prestação de serviços no campo de Radiodifusão, de Comunicação e serviços conexos.	Alepe	541.789	26%
	Veiculação de campanhas	344.521	16%
<b>Total</b>		<b>2.110.971</b>	<b>100%</b>

## 2. COMPROMISSO PÚBLICO

Considerando a comunicação como um direito humano, ela deve ser tratada por todos os governantes como política pública de Estado, com investimentos e cuidados adequados.

A constituição de uma empresa pública é um instrumento de ação do Estado, auxiliar do Poder Público, que busca interesses superiores aos privados, com objetivo de prestar serviço público, além da exploração da atividade econômica em caráter excepcional, somente admitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, na forma do artigo 173 da Constituição Federal do Brasil.

Portanto, conforme previsto no artigo 238 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, A EPC tem atividades orientadas para a finalidade de atender ao interesse público que justificou a criação da EPC, ou seja, visando ao atendimento do objetivo do serviço de radiodifusão pública, previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Ordinária nº 11.652/2008, de desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, e no inciso III, da mesma lei, de fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação. Para tal, a EPC produz e veicula conteúdo audiovisual de interesse público em todo o Estado, principalmente, através da TV Pernambuco (TVPE).



### 3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Orçamentária Anual – LOA, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece orçamentos fiscal, de investimento das empresas que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital votante, e o orçamento da seguridade social.

Na LOA 2020 do Governo do Estado de Pernambuco, constam dotações orçamentárias previstas para cada uma das atividades que a Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC é responsável, conforme detalhamento:

**Quadro 2.** Dotação Orçamentária – Exercício 2020.

ATIVIDADE		FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$
4655 - Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado (Custeio)	Custeio	101 <sup>(1)</sup>	1.005.700
		241 <sup>(2)</sup>	99.800
4656 - Reestruturação da TV Pernambuco	Investimento	241 <sup>(2)</sup>	184.800
	Custeio	241 <sup>(2)</sup>	22.600,00
<b>Total</b>			<b>1.312.900</b>

(1) Tesouro Estadual (2) Recursos Próprios

O total de **R\$ 1.312.900** (um milhão, trezentos e doze mil e novecentos reais) é a dotação autorizada na LOA para consecução das atividades indicadas no Programa 1082 - Consolidação da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A–EPC, para o exercício de 2020.

### 4. RECURSOS PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO E IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS - LOA

**Quadro 3.** Despesa Realizada – Exercício 2019.

ATIVIDADE	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA R\$	DESPESA REALIZADA R\$
4655 - Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado (Custeio)	101 <sup>(1)</sup>	958.172	958.172
	241 <sup>(2)</sup>	142.281	142.281
4656 - Reestruturação da TV Pernambuco (Investimento)	101 <sup>(1)</sup>	100.000	0,00 <sup>(3)</sup>
	241 <sup>(2)</sup>	1.006.100	402.808 <sup>(4)</sup>
<b>Total</b>		<b>2.206.553</b>	<b>1.503.261</b>

(1) Tesouro Estadual (2) Recursos Próprios (3) Não houve liberação de Programação Financeira (4) O montante não utilizado como Investimento foi remanejado para Custeio de atividades-meio.

Para melhor monitoramento do impacto das ações realizadas pela Empresa, tanto interna quanto externamente, foram definidos os seguintes indicadores que passaram a ser monitorados continuamente no exercício de 2019:

1. Implantar a digitalização da EPC para além dos transmissores digitais da TVPE, envolvendo uma reformulação na cultura organizacional da Empresa, mais atenta às novas tecnologias da comunicação e gestão de riscos;
2. Estruturar o quadro de pessoal da EPC;
3. Requalificar a infraestrutura dos prédios sede e regionais da EPC.

## **5. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES**

A partir de 2018, iniciou-se uma grande reformulação na Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, inserida em 2017 no conjunto de Metas Prioritárias do Governo de Pernambuco, foram realizados investimentos de cerca de R\$ 3,3 milhões, determinantes para consecução das atividades da Empresa, nos moldes de sua criação, especialmente em relação à radiodifusão. A partir de então, foi possível dar início aos procedimentos de licitação para aquisição do novo sistema de exibição e armazenamento digital e do sinal em alta definição para a estação geradora da TVPE em Caruaru (canal 12.1) e da sua retransmissora na Região Metropolitana do Recife (canal 46.1), sendo homologada em fevereiro de 2018.

Além dos equipamentos digitais de última geração adquiridos pela EPC, marcando a retomada da TVPE, o cumprimento dos seus objetivos e finalidades depende também da composição de seu quadro de pessoal, cuja autorização de concurso ou seleção simplificada, por parte do Governo do Estado, ainda continuou pendente em 2019. Deu-se andamento neste ano, às providências referentes ao edital VIRADA DIGITAL TVPE, junto ao Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/Ancine, que prevê a destinação de aproximadamente R\$ 13 milhões do PRODAV 02 – Programa de Desenvolvimento do Audiovisual para a produção independente de audiovisual pernambucana, com exibição inédita do conteúdo na tela da TVPE. Um grande investimento público na economia criativa local com repercussão direta no acesso da população a temáticas pouco discutidas pela comunicação comercial no nosso país. No entanto, no primeiro semestre, o Governo Federal suspendeu a liberação do financiamento para todos os projetos do país. Até o final do exercício não houve autorização de aporte.

## **6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE CONTROLES INTERNOS**

A Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC tem como valores, princípios norteadores de sua Governança Corporativa:

*Participação Social; Sustentabilidade; Cultura; Ética e Cidadania; Inovação; Pluralidade e Igualdade; Transparência; e Democratização da Comunicação.*

Para consecução das atividades a partir desses princípios, a estrutura de Governança Corporativa é a seguinte: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria Externa Independente e Diretoria Executiva, composta por: Diretoria da Presidência; Diretoria da Vice-Presidência; Diretoria de Administração e Finanças; Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Operações; estas quatro atualmente implantadas, além de três não implantadas por questões orçamentárias, a Diretoria de Programação e Produção; Diretoria de Jornalismo e Esportes; e a Diretoria de Projetos Institucionais, Educação e Cultura.

Atualmente a ouvidoria, responsável por estabelecer um canal direto com a sociedade, recebendo todas as sugestões, críticas e elogios, é centralizada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. Quanto à estrutura e práticas de controle interno, exigidas pela Lei 13.303/2016, e pelo Decreto Estadual nº 43.984/2016, foi criada em 2018 a Unidade de Auditoria Interna, para atuar como instância normativa e segunda linha de defesa dos assuntos relacionados à “integridade, gestão de riscos e controles internos”, vinculada ao Conselho de Administração. E com as publicações do Decreto Estadual nº 47.087/2019 e da Portaria SCGE nº 11/2019, a Auditoria Interna passa a exercer a macrofunção de Controle Interno, a partir das orientações técnicas da Secretaria da Controladoria–Geral do Estado-SCGE.

Conforme o Estatuto Social vigente, o Conselho de Administração da EPC é composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, que se reúnem ordinária e extraordinariamente. Já o Conselho Fiscal é formado por 03 (três) conselheiros e seus respectivos suplentes.

## **8. FATORES DE RISCO**

Estão em andamento ações voltadas para a melhoria da Governança Corporativa, que contemplam a instituição de uma área voltada para o gerenciamento de controles internos e riscos, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.087/2019 e a Portaria SCGE nº 11/2019, sujeita à orientação e monitoramento da Secretaria da Controladoria–Geral do Estado-SCGE.

## **9. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

Devido a EPC ser uma Empresa Pública dependente de recursos do Tesouro Estadual, a remuneração de seus diretores está fixada em seu Regimento Interno, e segue a tabela de remuneração dos cargos em comissão do Governo do Estado de Pernambuco, conforme estabelecido no § 1º, do Art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 4ª reunião ordinária, a saber:

Parágrafo único - Os cargos em comissão e funções gratificadas, que compõem a estrutura organizacional da empresa, criadas por este regimento interno, têm a remuneração fixada no Anexo I.

### **ANEXO I**

Tabela dos cargos em comissão e funções gratificadas

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>DIRETORIA</b>			
Presidente	DAS-1	1	R\$ 9.966,62
Vice-Presidente	DAS-2	1	R\$ 7.308,85
Diretores	DAS-3	5	R\$ 6.146,08

Seus conselheiros exercem atividade não remunerada, conforme previsto no Art. 13, da Lei nº 14.404/2011, a saber:

Art. 13. A participação nos Conselhos de que trata a presente Lei não será remunerada, sendo suportadas pela EPC as despesas de deslocamento e estadia para comparecimento nas reuniões ordinárias ou extraordinárias. (grifo nosso).

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 43.984/2016.

*Documento aprovado na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EPC, em 26 de junho de 2020.*

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPC

JOSÉ ALUÍSIO LESSA DA SILVA FILHO (Presidente)	LEONILDO DA SILVA SALES (Suplente)
CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO (Titular)	WALBER SILVA DE BRITO (Suplente)
RAFAEL FARIAS LOUREIRO AMORIM (Titular)	PAULO ROSENBLATT (Suplente)
MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO (Titular)	MARIA EUNICE DE COUTO (Suplente)
ROSA ALICE DO RÊGO BARROS ARRAES SAMPAIO (Titular)	MÚCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO (Suplente)
SEVERINO CARLOS DE AMORIM (Titular)	SIDNEY JOSÉ DE MELO MAMEDE (Suplente)
MIGUEL DE ODILON FARIAS (Titular)	PAULA JEANE BASSO DE SOUZA (Suplente)

Caruaru/PE, junho de 2020.